

26.06.2025

Proposta n.º 105/Administração Autárquica/2025

Assunto: Aquisição de Serviços de Custódia de Arquivo e Gestão de Documentos - modificação objetiva contratual

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Moura

I. Dos factos:

Nos termos do artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõem-se os seguintes **trabalhos complementares** à prestação de serviço em curso, por se revelarem indispensáveis à boa execução da gestão, e conservação de todos os documentos que de acordo com a lei devem ser mantidos em arquivo.

II. Do enquadramento legal e análise:

A presente informação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado no seguinte diploma legal:

- **Decreto-Lei n.º 18/2002, de 29 de janeiro**, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com as alterações previstas na Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 02 de outubro, no Decreto-Lei n.º 131/2010, de 24 de dezembro, na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, Decreto-Lei n.º 78/2022, 07 de agosto e Decreto Lei n.º

54/2023, de 14 de julho, abreviadamente identificado por “Código dos Contratos Públicos” ou por “CCP”;

No valor total de **640,77€ (seiscentos e quarenta euros e setenta e sete cêntimos)**, IVA incluído a 23%.

O encargo resultante da presente proposta de aquisição de serviços, encontram-se previstos na dotação orçamental seguinte: classificação orgânica 01 (Administração Autárquica), rubrica 02.02.14 do orçamento de 2025.

Toda a situação supra exposta deverá ser enquadrada nos termos do instituto da modificação objetiva do contrato, nos termos do artigo 311.º e seguintes do CCP.

III. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente informação, **para efeitos de autorização para reforçar o cabimento 581 e compromisso 621 em 640,77€ (seiscentos e quarenta euros e setenta e sete cêntimos)**, Aquisição de Serviços de Custódia de Arquivo e Gestão de Documentos.

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

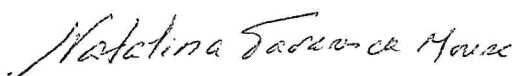
Lisboa, 25 de junho de 2025

O Técnico Superior



Gonçalo Santos

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 581

Ano: 2025

Data Registo: 10-03-2025

Data Documento: 26-06-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consulta

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SERV DE CUSTODIA E GESTAO DOCUMENTAL

1	Orçamento Inicial	108 154,20
2	Reforços/Anulações	1 500,00
3	Orçamento Corrigido	109 654,20
4	Despesas Pagas	32 472,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	56 826,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	20 356,20
7	Despesa Emergente, que fica cativa	6 789,54
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	13 566,66

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 621

Data Registo: 13-03-2025

Nº Proposta: 43/AA

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 13-03-2025

Fornecedor: NEWSRING SERVICES, S.A

NIF: 506412580

Descrição: AQUIS SERV DE CUSTODIA E GESTAO DOCUMENTAL

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 520 075,71
2	Compromissos assumidos (c)	225 266,11
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 294 809,60
4	Compromisso n.º 621 relativo À despesa em análise (d)	6 148,77
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 288 660,83

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: 640,77

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 26-06-2025

Assinatura do Responsável